



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424
EMC 1337/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1337/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Estratégia 16.XX Acrescenta-se nova estratégia ao **Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Garantir a realização de concursos públicos para os cargos da educação pública, estabelecendo o fim da terceirização na educação no prazo de até três anos após a aprovação deste PNE.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259770478200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A proposta estabelece prazo para extinguir a terceirização na educação, assegurando concursos públicos que garantam vínculos estáveis e direitos trabalhistas, fundamentais para a qualidade do serviço público educacional e a proteção dos profissionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259770478200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424
EMC 1337/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1337/2025



* C D 2 2 5 9 7 7 0 4 7 8 2 0 0 *